



Resolução nº 00109 - crédito especial

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

**RESOLUÇÃO Nº 01/2011**

Data 14/01/2011

Súmula: Abre um Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU JAIME ERNESTO CARNIEL PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 35/2010 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 4.934.685,77 (Quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), assim discriminado:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	
01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.00012-001	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 (040) (03495)	Material de Consumo	R\$ 5.385,84
3.3.90.39 (060) (06369)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.913,46
4.4.90.52 (080) (33318)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 72.223,31
01.04	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.00042-003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.39 (240) (03001)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 125.495,28
3.3.90.39 (240) (33319)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.313,51
01.06	TRANSPORTE INTEGRADO DE PASSAGEIROS	
10.302.00062-004	Transportes Integrado de Passageiros	
3.3.90.30 (290) (33322)	Material de Consumo	R\$ 11.187,29
3.3.90.39 (310) (33322)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.653,81
01.07	PARCERIA COM O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE	
10.302.00072-005	Parceria com o Hospital Regional do Sudoeste	
3.3.90.30 (320) (33320)	Material de Consumo	R\$ 629.852,36
3.3.90.39 (330) (33320)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.806.924,42
3.3.90.39 (330) (03496)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 94.862,09
4.4.90.52 (340) (33320)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 176.874,40
TOTAL		R\$ 4.934.685,77

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do Exercício de 2010, assim especificado.

Fonte	RECURSO	Valor
03001 (Contribuição dos Municípios)	JORNAL	R\$ 125.495,28
06369 (Outros serviços)		R\$ 3.913,46
33318 (Convênio Ministério da Saúde)	DIOEMS	R\$ 72.223,31
33319 (Convênio Geração de Alto Risco)	TCE	R\$ 4.313,51
33320 (Convênio Hospital Regional do Sudoeste)		R\$ 4.613.651,18
33322 (Convênio Linha Saúde)	SITE	R\$ 14.841,10
03495 (Fatura SUS ARSS)	RESP	R\$ 5.385,84
03496 (Fatura SUS Hospital Regional do Sudoeste)		R\$ 94.862,09
TOTAL		R\$ 4.934.685,77

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 14 de janeiro de 2011

JAIME ERNESTO CARNIEL
PRESIDENTE